
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 095/2025, referente ao Processo nº 155/2025, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA QUINZE DE NOVEMBRO nº 935, NO BAIRRO NOSSA SRA. DAS GRAÇAS, GRAVATÁ-PE, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SRA. DAS GRAÇAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Proprietária: Isaira de Campos Teixeira Rabelo, CPF: [REDACTED] 20. **IMÓVEL A SER LOCADO** tem sede à Rua Quinze de Novembro nº 935, Bairro Nossa Senhora das Graças, Gravata/PE. **Valor mensal da locação: R\$3.562,00 (mil trezentos e vinte reais) mensais, com vigência de 12 meses.**

Gravata, 30 de julho de 2025

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretária de Municipal de Saúde

Publicado por:
Alice Bernardino da Silva
Código Identificador:D6D3D109

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/07/2025. Edição 3896
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>